

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor
“PAULO SERGIO BARBOSA RÓS”.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor “PAULO SERGIO BARBOSA RÓS” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

PAULO SERGIO BARBOSA RÓS, nasceu na cidade de Álvares Machado/SP, em 14 de maio de 1969, Advogado e Especialista em Direito processual civil, casado com Natalia Teles Rós, filho de José Rós Mansano e Natalina Marcelina Rós, pai de Valentina Teles Rós.

Residente em Cuiabá desde 1990, onde construir raízes na capital mato-grossense, atuou na área comercial por muitos anos, ate a conclusão da sua advocacia em 2019.

Já em 2020 foi Corregedor Geral do Município de Cuiabá, em 2021 passou a ser assessor jurídico na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, e no mesmo ano se tornou Secretario Adjunto na Secretaria Municipal de Saúde.

Atualmente esta desenvolvendo suas atividades como Secretario Adjunto da Atenção Hospitalar e complexo regulador da Secretaria municipal de Saúde de Cuiabá.

Pelos motivos exposto, e relevantes serviços prestados a nossa cidade, propomos esse “Título de Cidadão Cuiabano”, notadamente por sua atuação, antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de fevereiro de 2024

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS

Vereador(a)

